



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 292/2014



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ADEMILSON DE SÁ NEVES**, matrícula 32583, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **4/7/2014 a 2/8/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 4 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/AL/MT

